Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 1/2010

Autoriza a Câmara Municipal a custear despesas de organização de atividades da Associação da Juventude Rural de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a custear despesas de organização de atividades da Associação da Juventude Rural de Agudo, até o valor de R$ 700,00, sendo R$ 350,00 para despesas de divulgação e impressos para a 16ª edição da Olimpíada da Juventude Rural de Agudo, em 25 de abril de 2010 e R$ 350,00 para despesas de locação de meio de transporte para a participação da entidade, no Seminário Cultural Regional da Juventude Rural, comemorativo do Dia da Juventude Rural, dia 15 de julho de 2010, em Lagoa Bonita do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 - Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção e 339039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 20 de abril de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário